

01-ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
 02-FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos dezessete dias do mês de outubro de
 03-hum mil novecentos e noventa, reuniu-se na sala do bloco D, 1º
 04-andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença
 05-dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Anita
 06-Liberalesso Neri, Antonio Luis de Andrade, Décio Pacheco
 07-Elisa Mara Lozano Costa, Helena Costa Lopes de Freitas, Hermas
 08-Gonçalves Arana, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos
 09-Filho, José Luis Sanfelice, José Luiz Sigríst, Joyce Mirella
 10-Lacki Ribeiro, Liliana Rolfsen Petrilli Segnini, Lucila Diehl
 11-Tolaine Fini, Márcia Regina Ferreira de Brito, Maria Christina
 12-Malta Pretti, Maria Inês Fini, Martha Rosa Fisani Destro
 13-Newton César Balzan, Olinda Maria Noronha, Pedro Ganzelli
 14-Sérgio Antonio da Silva Leite, Sílvio Ancízar Sanches Gamboa.
 15-Ausências justificadas: Águeda Bernardete Uhle e Dermeval
 16-Saviani. De início o Professor José Luis submeteu à apreciação
 17-a Ata da Quagragésima Sétima Reunião Ordinária, a qual foi
 18-aprovada. I) EXPEDIENTE. 1) O Professor José Luis comunicou o
 19-recebimento do Cartão Postal da Professora Maria Evelyn P. do
 20-Nascimento que solicita a divulgação do seu endereço na Fran-
 21-ça. O referido Cartão encontra-se arquivado na Secretaria da
 22-Direção. 2) O Professor José Luis informou que o C.I. recomen-
 23-dou que se faça uma reunião extraordinária da Congregação no
 24-dia 07-11-90, para discutir o conjunto de documentos, enca-
 25-minhado pelo GR., propondo mecanismos para a avaliação inte-
 26-gral do desempenho do docente em ensino e nas demais ativida-
 27-des. Esclareceu que se trata da sequência da aprovação, pelo
 28-CONSU, do Projeto Qualidade. A sugestão foi acatada por todos
 29-os Membros. II) ORDEM DO DIA. A) HOMOLOGAÇÕES DO CONSELHO IN-
 30-TERDEPARTAMENTAL - REUNIÃO DE 03-10-90. 1) Parecer do Relató-
 31-rio de Atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educa-
 32-ção na América Latina e Caribe da FE. Homologado. A.1) HOMOLO-
 33-GAÇÕES DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - REUNIÃO DE 10-10-90
 34-1) Solicitação de alteração de data do afastamento do Profes-
 35-sor Joaquim Brasil Fontes Júnior, de 01-10-90 a 30-06-91 para
 36-01-05-91 a 30-06-91, a fim de desenvolver trabalho de pesqui-
 37-sa, a nível de pós-doutorado, na Faculté des Letres et Scien-
 38-ces Humaines, em Besançon, França. Homologado. 2) Prorrogação
 39-de admissão, por mais 02 anos, do Professor Rubem A. Alves
 40-MS-6, RTC, DEFHE. Homologado. 3) Pedido de demissão, de repre-
 41-sentante da FE junto ao CONEX, de representante da FE junto ao
 42-Conselho Científico do Centro de Memórias e de representante
 43-da FE junto ao FAP, qualidade suplente, do Professor Ezequiel
 44-Theodoro da Silva. Foi homologado o pedido de demissão do Pro-
 45-fessor Ezequiel e foram aprovados os seguintes nomes para
 46-substituí-lo. CONEX: Professora Olinda Maria Noronha; CENTRO
 47-DE MEMÓRIAS: Professor Hermas Gonçalves Arana e para o FAP :
 48-Professor José Camilo dos Santos Filho. 3.A) Contratação da
 49-Professora Doutora Maria Thereza Costa Coelho de Souza, na
 50-área de Desenvolvimento, nível MS-3, RTC, em virtude da apo-
 51-sentadoria do Professor Joel Martins, DEPE. A Professora
 52-Márcia Regina, representante da CEPE/FE, leu o parecer da Co-
 53-missão, o qual segue na íntegra: " A reunião da CEPE realizada
 54-no dia 17-10-90 com a presença dos Professores Águeda B. Uhle,

01-Sílvio Ancízar Sanches Gamboa, Sérgio Antonio da Silva Leite e
 02-Márcia Regina Ferreira de Brito analisou o pedido de contrata-
 03-ção feito pelo Departamento de Psicologia Educacional, indi-
 04-cando o nome da Professora Doutora Maria Thereza C. Coelho de
 05-Souza, nível MS-3, RTC, em vaga decorrente da aposentadoria do
 06-Professor Doutor Joel Martins, MS-6, RTC. A Comissão observa o
 07-seguinte: 1- A justificativa apresentada pelo Departamento pa-
 08-rra a contratação ressalta o processo de seleção realizado pelo
 09-Departamento; 2- O Departamento indica como área de atuação da
 10-candidata a área de Psicologia do Desenvolvimento; 3- Coloca a
 11-perspectiva de re-organização das áreas do Departamento, sa-
 12-lientando que não deve ocorrer a cisão entre Aprendizagem e
 13-Desenvolvimento Humano; 4- A Contratação em pauta, na prática,
 14-deve atender as atividades didáticas nas duas áreas; 5- Entre-
 15-tanto, até o presente momento, o Departamento oficialmente de-
 16-ve vincular seus professores a uma das áreas existentes e
 17-aprovadas pelas instâncias superiores; 6- O Departamento vin-
 18-cula a contratação à área de Desenvolvimento embora reconheça
 19-que a área deficitária é a área de Aprendizagem. Tendo em vista
 20-exposto a Comissão propõe as seguintes alternativas à Congre-
 21-gação: 1- Como o Departamento informa que a candidata cobrirá
 22-as necessidades das duas áreas, uma alternativa seria a con-
 23-tratação da docente na área de Aprendizagem, que de acordo com
 24-o documento do DEPE é aquela que revela maior defasagem entre
 25-número de docentes x número de disciplinas; 2- Uma vez que o
 26-Departamento indica a contratação na área de Desenvolvimento,
 27-reconhecendo a necessidade de re-estruturação de suas áreas,
 28-uma segunda alternativa seria o encaminhamento do presente
 29-contrato na área de Desenvolvimento estabelecendo, no entanto,
 30-o prazo para que o Departamento encaminhe a fusão das áreas
 31-para apreciação da Congregação". Após a leitura do parecer, o
 32-Professor Sérgio Leite prestou alguns esclarecimentos que lhe
 33-foram solicitados e a seguir o Professor José Luis colocou em
 34-votação a contratação da Professora Maria Thereza, obtendo-se
 35-o seguinte resultado: 18 votos a favor e 05 abstenções. A se-
 36-guir colocou-se em votação o item "2" do Parecer da CEPE: " Uma
 37-vez que o Departamento indica a contratação na área de Desen-
 38-volvimento, reconhecendo a necessidade de re-estruturação de
 39-suas áreas, uma segunda alternativa seria o encaminhamento do
 40-presente contrato na área de Desenvolvimento estabelecendo, no
 41-entanto, o prazo para que o Departamento encaminhe a fusão das
 42-áreas para apreciação da Congregação" e mais a sugestão do
 43-Professor Newton Aquiles que estabelece o prazo de 02 anos pa-
 44-rra que o Departamento encaminhe a estruturação de suas áreas
 45-para apreciação da Congregação: 16 votos a favor, 05 votos
 46-contraria e 02 abstenções. Os alunos de graduação e pós-graduação
 47-solicitaram que quando houver contratação de algum docente que
 48-seja avaliada sua capacitação à docência. 4) Relatórios de
 49-Atividades: Dermeval Saviani- DEFHE, Rosely Palermo Brenelli -
 50-DEPE, Isaura Rocha F. Guimarães- DEPE, Maria Teresa E. Mantoan
 51--DEME, Sílvia Maria Manfredi- DEME. Homologados. 5) Proposta
 52-de Convênio: Curso de Mestrado em Educação. Área de Concentra-
 53-ção: Metodologia de Ensino. Fundação Universitária do Centro -
 54-Oeste do Paraná (Parecer da CPG/FE e DEME). A Professora Maria

01-Inês Fini, representante da Comissão de Convênios/FE, leu o
02-Parecer elaborado: " A Comissão de Convênios examinou o Proje-
03-to do Curso de Mestrado em Educação - Área de Concentração :
04-Metodologia de Ensino: a ser viabilizado pela proposta de Ter-
05-mo Aditivo do Convênio já celebrado entre a Fundação Universi-
06-dade do Centro-Oeste do Paraná - Guarapuava e a Faculdade de
07-Educação da UNICAMP, bem como as manifestações dos Senhores
08-Professores Doutores Dermeval Saviani e Décio Pacheco, respec-
09-tivamente Coordenador da Comissão da Pós-Graduação da FE /
10-UNICAMP e, Chefe do Departamento de Metodologia de Ensino da
11-FE/UNICAMP, e é seu Parecer que a Congregação deve aprovar o
12-referido termo aditivo por tratar-se de projeto de capacitação
13-de docentes - uma das metas de nossa Faculdade, ficando devi-
14-damente esclarecido que a implantação do projeto, não acarreta
15-ônus às atividades normais dos docentes envolvidos, junto à FE"
16-A proposta foi aprovada. Assuntos incluídos em Pauta. 1) Pedido
17-de equivalência de disciplinas. 2) Prorrogação do contrato da
18-Professora Robêni Baptista Mamizuka, MS-2, RTP, até 31-12-90,
19-em virtude do pedido de afastamento da Professora Helena C. L.
20-de Freitas pelo mesmo período. 3) Pedido da Professora Helena
21-C. L. de Freitas, MS-2, RDIDP, para afastar-se das atividades
22-docentes até 31-12-90, de acordo com a Lei 343 e Decreto
23-22.077, de 02-04-84. Foram aceitas as inclusões e o item "1"
24-será discutido antes do item "1" de pauta e os itens "2" e "3"
25-serão apreciados juntamente e será incluído como item "2.A" de
26-pauta. B) APROVAÇÃO. Fora de Pauta. Pedido de equivalência en-
27-tre disciplinas dos Cursos de Licenciatura e Pedagogia: EL-300
28-EQ EP-221 - Psicologia Educacional - Adolescência EQ Psicolo-
29-gia da Educação - Adolescência, com ementas idênticas. Aprova-
30-do. 1- Ementário do Curso de Pedagogia Noturno. Após esclare-
31-cimentos e dadas algumas sugestões o aluno Pedro Ganzeli sugere-
32-riu que esse conjunto de ementas fosse mais explícito e não
33-tão abrangente como estão principalmente as disciplinas: Filo-
34-sofia da Educação I e II; Psicologia I e II; Sociologia da
35-Educação; Teoria da Educação e Didática I. Foi colocado em vo-
36-tação a proposta do aluno Pedro e obteve-se o seguinte resul-
37-tado: 06 votos a favor, 13 votos contra e 03 abstenções, com
38-declaração de voto do Professor José Luiz Sigrist: " Voto con-
39-trariamente à proposta de revisão das ementas em função das
40-ponderações feitas nesta reunião. Entendo que a unidade do
41-curso bem como a subordinação dos Programas das Disciplinas
42-aos objetivos do curso, dependem da integração da Coordenação
43-do curso com as Chefias de Departamentos. Esta integração mi-
44-nimizará a autonomia excessiva dos Professores bem como dos
45-Departamentos frente à Comissão de Pedagogia". A seguir o Pro-
46-fessor José Luis colocou em votação o Ementário de disciplinas
47-para o Curso Noturno de Pedagogia, obtendo-se o seguinte re-
48-sultado: 21 votos a favor 01 contra. Decidiu-se, ainda, que a
49-Coordenação de Pedagogia fará a correção da nomenclatura de
50-algumas disciplinas. 2) Reclassificação do professor Augusto
51-João Crema Novaski, de MS-3 para MS-4, por mérito. Composição
52-de banca. Aprovado. Composição da banca: André Maria Pompeu
53-Villalobos (IFCH), José Luis Sigrist (FE) e José Camilo dos
54-Santos Filho (FE). 2.A) Fora de Pauta. Prorrogação do contrato

01-da Professora Robêni Baptista Mmizuka, MS-2, RTP, até 31-12-02-90, em virtude do pedido de afastamento da Professora Helena 03-C. L. de Freitas pelo mesmo período e pedido da Professora 04-Helena C. L. de Freitas, MS-2, RDIDP, para afastar-se das ati- 05-vidades docentes até 31-12-90, de acordo com a Lei nº 343 e 06-Decreto 22.077, de 02-04-84. Aprovados. 3) Concurso para Pro- 07-ovimento de Cargo de Professor Assistente na área de Política 08-de Gestão Educacional, do Departamento de Administração e Su- 09-pervisão Educacional - disciplina EP-364 - Legislação do Ensi- 10-no. Parecer final da Comissão Julgadora. Aprovado. 4) Concurso 11-para Provimento de Cargo de Professor Assistente na área de 12-Psicologia do Desenvolvimento Humano, do Departamento de Psi- 13-cologia Educacional - disciplina EP-428 - Pensamento e Lingua- 14-gem do Desenvolvimento Humano II. Parecer final da Comissão 15-Julgadora. Aprovado. 5) Concurso para Provimento de Cargo de 16-Professor Assistente na área de Psicologia do Desenvolvimento 17-Humano, do Departamento de Psicologia Educacional - discipli- 18-na EP-223 - Psicologia Genética. Parecer final da Comissão 19-Julgadora. Aprovado. 6) Abertura de Concurso para Provimento 20-de Cargo de Professor Assistente na área de Metodologia de En- 21-sino: Matemática, disciplina EL-644 - Didática para o Ensino 22-de Matemática: Nº de cargos: 01, Recursos Orcamentários: Maria 23-Angela Miorin, Nº de docentes da FE: 01. Aprovado. 7) Abertura 24- de Concurso para Provimento de Cargo de Professor Assistente 25-na área de Metodologia de Ensino: Matemática, disciplina EL - 26-330 - Didática Aplicada ao Ensino de Matemática: Nº de cargos: 27-01, Recursos Orcamentários: Dario Fiorentini, Nº de docentes 28-da FE: 01. Aprovado. 8) Concurso de Professor Assistente na 29-área de Metodologia do Ensino: 1º Grau. Candidato inscrito : 30-Vani Moreira Kenski. Parecer favorável do DEME sobre a inscri- 31-ção Aprovado. 9) Indicação de Comissão Julgadora para o Con- 32-curso de professor Assistente na área de Metodologia do Ensi- 33-no: 1º Grau. TITULARES: Professores Doutores: Ivani Catarina 34-Arantes Fazenda (PUC/SP), Marly E. D. A. André (USP), Milton 35-José de Almeida (UNICAMP), Sarita Maria A. Moysés (UNICAMP) , 36-Sílvia Maria Manfredi (UNICAMP). SUPLENTEs: Professores Dou- 37-res: Décio Pacheco (UNICAMP), Lucila Schwantes Arouca (UNICAMP) 38-e Rosália M. R. Aragão (UNICAMP). Aprovado. Processo do Labo- 39-ratório de Ciências e das Oficinas. Parecer da Comissão de En- 40-sino e Pesquisa/FE. A Professora Márcia Regina, representante 41-da CEP/FE leu o Parecer, o qual segue na íntegra: " Em reunião 42-realizada no dia 05-09-90, a Comissão examinou o assunto em 43-pauta, manifestando-se nos seguintes termos: A implantação dos 44-laboratórios e da oficina didática virá, sem dúvida, enrique- 45-cer o processo de formação, por parte da Faculdade de Educa- 46-ção, de novos profissionais para atuar tanto no âmbito do en- 47-sino como da pesquisa. Com efeito esses recursos viabilizarão 48-a tão desejada e reivindicada união entre teoria e prática . 49-Além da razão geral acima enunciada, consideramos que há um 50-outro motivo bastante forte e atual que justifica a instalação 51-dos referidos recursos didático-pedagógicos. A tendência que 52-ganha corpo atualmente é de considerar o ensino médio (2º 53-grau) como a etapa final da educação básica geral e comum o 54-qual, em consequência, deverá ser universalizado como já prevê

01-a atual Constituição do País, promulgada em 05-10-88. Como
02-tal, o ensino médio começa a ser pensado com o caráter de edu-
03-cação politécnica ou tecnológica cujo papel é explicitar os
04-fundamentos científicos das variadas técnicas que caracterizam
05-a produção moderna. Trata-se, assim, de propiciar a compreen-
06-são das formas através das quais a ciência (potência espiri-
07-tual) se converte em força produtiva (potência material) na
08-sociedade moderna. Do ponto de vista pedagógico a realização
09-deste objetivo exige o concurso não apenas de laboratórios mas
10-também de oficinas, especialmente aquelas que trabalham com
11-madeira e metal. Registre-se que a tendência apontada já está
12-contemplada, embora de maneira ainda tímida, no projeto-sub-
13-stitutivo da LDB aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e
14-Desporto da Câmara dos Deputados em junho de 1990. Nesse qua-
15-dro, as instituições de ensino superior, em especial as Uni-
16-versidades, terão que assumir o encargo de formar professores
17-para atuar no ensino médio em sintonia com a concepção mencio-
18-nada devendo, em consequência, se equipar para essa tarefa.
19-Com a instalação dos laboratórios e oficinas a Faculdade de
20-Educação da UNICAMP dá um passo importante nessa direção. Tra-
21-ta-se de recursos que deverão ser utilizados não apenas como
22-ilustração prática dos conceitos teóricos estudados mas como
23-elementos diretamente integrados ao processo de ensino regular
24-com vistas à formação de um novo tipo de profissional da edu-
25-cação. Recomendamos, por fim, que esse projeto seja desenvol-
26-vido de forma articulada com outros programas afins como o de
27-ensino de ciências, em vias de ser financiado pela CAPES, vi-
28-sando a um ótimo aproveitamento dos recursos captados de agên-
29-cias externas de modo a maximizar o seu influxo sobre a quali-
30-dade do ensino ministrado pela Faculdade de Educação. À vista
31-do exposto, a Comissão de ensino pesquisa e extensão da FE
32-emite parecer favorável à Congregação a aprovação da propos-
33-ta de instalação de laboratório e oficina didática". 11) Ofí-
34-cio da Comissão formada pela Congregação para iniciar os estu-
35-dos sobre uma política para cursos de especialização na FE.
36-Depois a leitura do ofício ocorreram manifestações quanto ao teor
37-do mesmo, uma vez que os membros da Congregação entendem que
38-a política dos Cursos de Especialização da FE não está condi-
39-cionada a uma futura avaliação do Curso Noturno de Pedagogia.
40-Decidiu-se pelo encaminhamento à Comissão de um ofício
41-do Senhor Presidente da Congregação esclarecendo este aspecto,
42-solicitando posicionamento da Comissão sobre a continuidade
43-dos trabalhos e sugerindo que a mesma se amplie com a partici-
44-pação de um membro da Comissão de Pós-Graduação e um membro da
45-Comissão de Pedagogia. 12) Comissões da Congregação. Foram
46-acrescentados os seguintes nomes: CEP: os alunos irão indicar
47-seu representante. CLN: os alunos irão indicar seu represen-
48-tante e a servidora Martha Rosa P. Destro. CCCPS: os alunos
49-irão indicar seu representante e o Professor Hermas Gonçalves
50-Arana. 13) Solicitação do Presidente da ALB, Professor Ezequiel
51-Theodoro da Silva, de reconhecimento formal da FE à ALB. A
52-Congregação reconheceu formalmente o apoio desta Unidade à
53-Associação de Leitura do Brasil nos termos em que vem ocorren-
54-do até a presente data e conforme explicitado no OF.ALB. nº

01-131/90 de seu Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu ,
02-Sueli Ap. B. Dalmolim, redigi a presente ata que assino e sub-
03-meto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas, dezessete
04-de outubro de hum mil novecentos e noventa.

OBS: ORIGINAL ASSINADO PELA SECRETÁRIA DA CONGREGAÇÃO.